
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 212/2025- GP, DE 03
DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 03/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **DENISY SILVA DE AZEVEDO** matrícula 1473, ocupante do cargo Assistente Administrativo, do Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 04/02/2025 a 18/02/2025, correspondente ao período aquisitivo 02/09/2022 a 02/09/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula 1067

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:2AB1AD0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>